



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 13/2022

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário: **Produtividade em Tempos de Pandemia no período de 8 a 20 de abril de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Webinário:** Produtividade em Tempos de Pandemia.

**1.2. Palestrante:**

**Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva** – Servidora da Justiça Federal do Rio Grande do Sul de 1993 a 2000, Juíza Federal da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Joaçaba, graduada em Direito pela UFRGS; Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS; professora do curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário da UNOESC. Formada em *Coach* e *Master Coach*, com certificação internacional pela *Global Accreditation Board for Coaching* ministrado pela PhD em Filosofia Dulce Magalhães em 2014 e 2016. Formação em neurolinguística e *coaching* com Anthony Robbins, nos Estados Unidos, em outubro de 2014 (curso "Unleash the power Within", em Dallas) e dezembro de 2015 (Curso *Date with Destiny*). Concluiu o Curso Eneagrama aplicado ao dia a dia, pelo Instituto Eneagrama de Porto Alegre. Formadora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) nos cursos presenciais de Formação de Formadores. Formadora da ENFAM nos módulos de Formação Inicial com o tema Gestão de Pessoas junto aos Tribunais Estaduais e Federais. Tutora nos cursos online da ENFAM com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário. Tutora nos cursos online da ENAJUM (Escola Nacional da Justiça Militar da União) com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário para os juízes militares da União. Facilitadora em cursos de gestão de Pessoas para tribunais estaduais, federais e trabalhistas de todo país. Palestrante junto aos Tribunais Regionais do Trabalho na temática Gestão de Pessoas. Autora de artigos acadêmicos na área de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Gestão de Pessoas. Palestrante no Congresso internacional IOJT com o tema "*Coaching* no Poder Judiciário: um olhar interno", em novembro de 2015. Concluiu o curso Apresentação de Alto Impacto, com a *Dale Carnegie Training*, em fevereiro de 2017. Concluiu o curso *Being Limitless*, da *One World Academy*, de meditação e autoconhecimento em fevereiro de 2017. Doutora em *Business Administration* pela FCU (*Florida Christian University*), com o tema "Gestão de Pessoas no Poder Público: Uma experiência do Poder Judiciário". Palestrante no II Encontro dos Gestores de Pessoas no Poder Judiciário" Realizado em junho de 2019 com o tema "Governança no Poder Público e os desafios dos Comitês Locais".

**1.3. Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

**1.4. Carga horária:** 2 horas-aula.

**1.5. Realização:** 26 de abril de 2022.

**1.6. Horário:** das 15h às 17h.

**1.7. Local de realização:** *Google Meet*.

**1.8. Inscrições:** de 8 a 20 de abril de 2022.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-alvo originário:** magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e comunidade jurídica.

**2.2. Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 8 a 20 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o Webinar: **Produtividade em Tempos de Pandemia**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.4. O interessado em participar do Webinar: **Produtividade em Tempos de Pandemia** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.5. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.6. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

### 5. TEMA

5.1. Produtividade em Tempos de Pandemia.

### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.3. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, no *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.4. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1. no ambiente virtual do *Google Meet*.

### 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinar.

### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins), o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

### 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a palestrante Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

**10.2.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

**10.3.** O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

**10.4.** A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

**10.5.** A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**10.6.** Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

### Anexo I Cronograma

| DATA                       | HORÁRIO   | LOCAL   | ETAPA  |
|----------------------------|---|---|--|
| 8 de abril de 2022         | A partir das 8h   | <a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>   | Publicação do Edital                               |
| De 8 a 20 de abril de 2022 | Das 8h do dia 8 até as 23h59 do dia 20 de abril de 2022 | <a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a><br>aplicativos de<br>comunicação eletrônica,<br>SEI | Período de divulgação e<br>inscrições              |
| 26 de abril de 2022        | Das 15h às 17h  | <i>Google Meet</i>  | Webinário: Produtividade<br>em Tempos de Pandemia. |

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 06/04/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1170620** e o código CRC **B4262ECC**.